

Aos dezasseis dias do mês de Outubro de dois mil e três, pelas dezasseis horas, reuniu o Conselho de Gerência na sede da empresa.

PRESENTE:

Conselho de Gerência:

Presidente: Eng. Carlos Mineiro Aires.

Vogais: Dr. Arnaldo Pimentel.

Eng. Luis Gama Prazeres.

Dr. José O'Neill.

Dr. Pedro Pinto.

Secretário-Geral:

Dr. Nuno Soares.

Aberta a sessão, foram tratados os seguintes assuntos, sendo todas as deliberações aprovadas por unanimidade:

1 - ASSINATURA DA LISTA DE PRESENCAS.

Foi assinada a lista de presenças.

2 - APROVAÇÃO DA AGENDA DE TRABALHOS.

Foi definida e aprovada a agenda de trabalhos da presente reunião.

3 - ORGANIZAÇÃO.

3.1 - Regulamento Interno do Conselho de Gerência.

O Conselho de Gerência, atenta a necessidade de assegurar o seu normal funcionamento, deliberou manter, por ora, o Regulamento Interno em vigor (aprovado na reunião do CG n.

28/00, de 2000-09-07), actualizando apenas as siglas previstas no ponto III.2 do referido Regulamento, nos seguintes termos:

- PCG - Presidente do Conselho de Gerência / Eng. Mineiro Aires;

- CG/AP - Dr. Arnaldo Pimentel;

- CG/GP - Eng. Gama Prazeres;

- CG/JO - Dr. José O'Neill;

- CG/PP - Dr. Pedro Pinto.

3.2 - Designação do Vogal que substituirá o Presidente do Conselho de Gerência nas suas ausências e impedimentos.

O Conselho de Gerência deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente, no sentido de que o Vogal Senhor Dr. Arnaldo Pimentel assumirá a substituição do PCG nas suas ausências e impedimentos, nos termos do n. 4 do art. 11º dos Estatutos do Metropolitano de Lisboa, E.P.-

3.3 - Aprovação dos âmbitos de competência dos Membros do Conselho de Gerência.

Consciente da necessidade de ver de imediato asseguradas a operacionalidade e plena eficácia da Empresa, o Conselho de Gerência deliberou atribuir aos seus membros as seguintes competências:

PCG - Eng. Mineiro Aires:

- Representação Institucional do ML;

- PA - Provedor Arbitral;

- AS - Autoridade de Segurança;

- GI - Gestão de Infraestruturas (*);

- EPC - Estudos, Planeamento, Orçamento e Controlo de Gestão, na vertente referente a Estudos e Planeamento (*);

- GSG - Secretaria-Geral e Comunicação;

(*) coadjuvado pelo CG/PP - Dr. Pedro Pinto;

CG/AP - Dr. Arnaldo Pimentel:

- RH - Recursos Humanos;

- GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso;

- Mantém ainda a responsabilidade directa para o desenvolvimento da função Marketing Estratégico e Operacional;-----

CG/GP - Eng. Gama Prazeres:-----

- EC - Exploração Comercial;-----
- EI - Exploração Industrial;-----

CG/JO - Dr. José O'Neill:-----

- EF - Economia e Finanças;-----
- EPC - Estudos, Planeamento, Orçamento e Controlo de Gestão, na vertente referente a Orçamento e Controlo de Gestão;-----
- STI - Sistemas e Tecnologias de Informação;-----

CG/PP - Dr. Pedro Pinto:-----

- GI - Gestão de Infraestruturas (**);-----
 - EPC- Estudos, Planeamento, Orçamento e Controlo de Gestão, na vertente referente a Estudos e Planeamento (**);-----
 - Assegurará a articulação nos domínios do Planeamento Geral, interferências e compatibilização estratégicas e operacionais, na zona de influência e intervenção do ML e junto da Área Metropolitana de Lisboa, considerando-se esta função como transversal a todos os órgãos e funções da Empresa e sua Representação Externa;-----
- (**) coadjuvando o PCG.-----

O Conselho de Gerência deliberou ainda que a presente atribuição de competências tem efeitos reportados a 14 de Outubro de 2003, com a concomitante revogação da Ordem de Serviço n. 01/2001, de 03 de Setembro de 2001 e demais regulamentação que disponha em contrário.-----

4 - EMPRESAS PARTICIPADAS:-----

4.1 - Representação do ML em órgãos sociais de empresas participadas.-----

O Conselho de Gerência deliberou aprovar a indicação de representantes da empresa nos órgãos sociais de empresas participadas, nos termos do documento que fica arquivado em anexo à presente acta.-----

----- Cumprida a agenda de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte horas e quinze minutos.-----

NO. 1242 / 30 / 04

Aos vinte e nove dias do mês de Julho de dois mil e quatro, pelas treze horas e dez minutos, reuniu extraordinariamente o Conselho de Gerência na sede da empresa.--

- PRESENTE:-----
- Conselho de Gerência:-----
- Presidente: Eng. Carlos Mineiro Aires.-----
- Vogais: Dr. Arnaldo Pimentel.-----
- Eng. Luís Gama Prazeres.-----
- Dr. José O'Neill.-----

Não participou o Vogal do CG Senhor Dr. Pedro Pinto, por se encontrar ausente em serviço. --

Secretariou:-----

-----Dr. Nuno Soares, Secretário-Geral.-----

Verificando-se estarem presentes a maioria dos membros, o Conselho de Gerência encontrava-se em condições de validamente reunir e deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:-----

UM: Celebração de contratos de swap com diversas entidades estrangeiras e/ou nacionais, com vista à cobertura do risco de taxa de juro dos contratos de financiamento celebrados pela empresa até à data, mediante a assinatura de todos os documentos necessários ou convenientes à concretização dos mesmos, nomeada mas não exclusivamente os chamados "Confirmation Letters", "ISDA Master Agreements" e "Schedules to ISDA Master Agreements";-----

DOIS: Deliberar sobre a atribuição de poderes a quaisquer dois dos membros do Conselho de Gerência ou a qualquer um dos membros do Conselho de Gerência juntamente com o Director Financeiro, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados, para a prática dos actos necessários ou convenientes à execução dos actos e à celebração dos contratos previstos no ponto um da presente ordem de trabalhos.-----

Após breve troca de impressões entre os presentes, tomou a palavra o Sr. Dr. José O'Neill, o qual referiu que, à semelhança do já verificado em anos anteriores, ser intenção da Empresa proceder à cobertura do risco de taxa de juro dos contratos de financiamento celebrados até à data, mediante a celebração de contratos de swap com diversas entidades financeiras de direito estrangeiro e/ou nacional.-----

Entrando-se de imediato na discussão do Ponto Um da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração pela empresa de contratos de swap com diversas entidades financeiras estrangeiras e/ou nacionais, com vista à cobertura do risco de taxa de juro dos contratos de financiamento celebrados pela empresa até à data, mediante a assinatura de todos os documentos necessários ou convenientes à concretização dos mesmos, nomeada mas não exclusivamente os chamados "Confirmation Letters", "ISDA Master Agreements" e "Schedules to ISDA Master Agreements".-----

Entrando na discussão do Ponto Dois da ordem de trabalhos, mais foi deliberado atribuição de poderes a quaisquer dois dos membros do Conselho de Gerência ou a qualquer um dos membros do Conselho de Gerência juntamente com o Director Financeiro, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados, para a prática dos actos necessários ou convenientes à execução dos actos e à celebração dos contratos previstos no ponto um da presente ordem de trabalhos.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas treze horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente acta que vai ser devidamente assinada pelos presentes.-----

NO. 1263 / 51 / 04

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro, pelas dez horas, reuniu o Conselho de Gerência na sede da empresa.

PRESENTES:

Conselho de Gerência:

Presidente: Eng. Carlos Mineiro Aires.

Vogais: Dr. Arnaldo Pimentel.

Eng. Luís Gama Prazeres.

Dr. José O'Neill.

Dr. Pedro Pinto.

Secretário-Geral:

Dr. Nuno Soares.

Aberta a sessão, foram tratados os seguintes assuntos, sendo todas as deliberações aprovadas por unanimidade.

1 - ASSINATURA DA LISTA DE PRESENCAS E DO LIVRO DE ACTAS.

Foi assinada a lista de presenças e o livro de actas.

2 - APRECIACÃO, EVENTUAL ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DA AGENDA DE TRABALHOS.

Apreciada a proposta de agenda de trabalhos, foi a mesma objecto de alterações e aprovada.

3 - APRECIACÃO, EVENTUAL ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO n. 50/04, DE 2004-12-09.

Apreciada a minuta da acta da reunião n. 50/04, de 2004-12-09, foi a mesma aprovada, sendo rubricada em todas as páginas e assinada na última.

4 - INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO / MODERNIZAÇÃO DA REDE (valores sem IVA):

4.1 - Autorizações para pagamento:

4.1.1 - Emp. ML 613/02 - Toscos do prolongamento da Linha Vermelha, Alameda / S. Sebastião - Conta Corrente n. 16 - Encargos: € 353.772,65.

4.1.2 - Contrato n. 95/2004-ML - Retirada das SEV 1 e 4 do actual término da Pontinha - Factura n. 11 - Encargos: € 129.257,02.

O Conselho de Gerência deliberou autorizar os pagamentos acima referenciados.

4.2 - Proc. n. 126/04-GJC - Sistema PLAGO - Nomeação do Júri do Concurso.

Apreciada a CS-345701, de 2004-12-13, relativa ao assunto em epígrafe, o Conselho de Gerência deliberou aprovar a nomeação do Júri do Concurso, com a seguinte constituição:-

Membros efectivos:

- Eng. Armando Carvalho, Presidente;

- Eng. Jorge Ferreira, vogal que substitui o Presidente;

- Dra. Clotilde Botelho;

- Dra. Idalina Laureano;

- Eng. Sílvia Cardoso;

Membros suplentes:

- Eng. José Aguiar;

- Dr. José Brito da Silva.

2004

5 - DIVERSOS:-----

5.1 - Aquisição de máquina de fotocópias para a GJ - Encargos: 1.173,25 euros + IVA.-----

Presente o Doc. 014-345500, relativo ao assunto em referência, o Conselho de Gerência deliberou aprovar a aquisição proposta.-----

5.2 - Protocolo entre a Association de l'Accueil à Taizé e operadores de transportes públicos da AML - 27. Encontro Europeu da Comunidade Taizé - Ratificação.-----

O Conselho de Gerência deliberou ratificar a celebração do Protocolo epígrafado, nos termos do documento que fica arquivado em anexo à presente acta.-----

5.3 - Reestruturação de investimentos em USCBL.-----
Atenta a CS-345162, da EF e a exposição feita pelo Senhor CGJO, o Conselho de Gerência deliberou aprovar a operação financeira proposta, que se traduz na reestruturação de investimentos em USCBL, conforme descrito na proposta e que permitirá um benefício económico, líquido de "fees" e despesas, na ordem de 6,6 M USD.-----

5.4 - Novo jornal "METRO". do grupo Media Capital - Interlocutor no ML.-----

Analizada a proposta formulada pelo SG no Doc. 044-346469, o Conselho de Gerência deliberou nomear a Senhora Dra. Helena Taborda para assegurar a ligação entre o ML e o jornal "METRO", nomeadamente para efeitos de preenchimento dos espaços gráficos que são disponibilizados à empresa.-----

----- Cumprida a agenda de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas onze horas.-----

NO. 1274 / 10 / 05

Aos onze dias do mês de Março de dois mil e cinco, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu extraordinariamente o Conselho de Gerência na sede da empresa.-----

PRESENTE:-----

Conselho de Gerência:-----

Presidente: Eng. Carlos Mineiro Aires.-----

Vogais: Dr. Arnaldo Pimentel. -----

----- Eng. Luís Gama Prazeres. -----

----- Dr. José O'Neill. -----

Não participou o Vogal do Conselho de Gerência Senhor Dr. Pedro Pinto, ausente em serviço.-----

Aberta a sessão, foram tratados os seguintes assuntos:-----

UM - Celebração de contratos de "swap" com diversas entidades estrangeiras e/ou nacionais, com vista à cobertura do risco de taxa de juro dos contratos de financiamento em vigor celebrados pela empresa, mediante a assinatura de todos os documentos necessários ou convenientes à concretização dos mesmos, nomeada mas não exclusivamente os chamados "Confirmation Letters", "ISDA Master Agreements" e "Schedules to ISDA Master Agreements";-----

DOIS - Deliberar sobre a atribuição de poderes a quaisquer dois dos membros do Conselho de Gerência ou a qualquer um dos membros do Conselho de Gerência juntamente com o Director Financeiro, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados, para a prática dos actos necessários ou convenientes à execução dos actos e à celebração dos contratos previstos no ponto um da presente ordem de trabalhos.-----

Após breve troca de impressões entre os presentes, tomou a palavra o Sr. Dr. José O'Neill, o qual referiu ser intenção da empresa, à semelhança do já verificado em anos anteriores, proceder à cobertura do risco de taxa de juro dos contratos de financiamento em vigor celebrados pela empresa, mediante a celebração de contratos de "swap" com diversas entidades de direito estrangeiro e/ou nacional.-----

Entrando-se de imediato na discussão do Ponto Um da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração pela empresa, durante o ano de 2005, de contratos de "swap" com diversas entidades estrangeiras e/ou nacionais, com vista à cobertura do risco de taxa de juro dos contratos de financiamento em vigor celebrados pela empresa, mediante a assinatura de todos os documentos necessários ou convenientes à concretização dos mesmos, nomeada mas não exclusivamente os chamados "Confirmation Letters", "ISDA Master Agreements" e "Schedules to ISDA Master Agreements".-----

Entrando na discussão do Ponto Dois da ordem de trabalhos, mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir poderes a quaisquer dois dos membros do Conselho de Gerência ou a qualquer um dos membros do Conselho de Gerência juntamente com o Director Financeiro, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados, para a prática dos actos necessários ou convenientes à execução dos actos e à celebração dos contratos previstos no Ponto Um da presente ordem de trabalhos.-----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas treze horas e quinze minutos, dela se lavrando a presente acta que val ser devidamente assinada pelos presentes.-----

NO. 1279 / 15 / 05

Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente o Conselho de Gerência na sede da empresa. -

PRESENTES: _____

Conselho de Gerência: _____

Presidente: Eng. Carlos Mineiro Aires. -

Vogais: Dr. Arnaldo Pimentel. _____

_____ Eng. Luis Gama Prazeres. _____

_____ Dr. José O'Neill. _____

Não participou na presente reunião o Vogal do Conselho de Gerência Senhor Dr. Pedro Pinto. -

Secretário-Geral: _____

_____ Dr. Nuno Soares. _____

Aberta a sessão, foram tratados os seguintes assuntos: -

UM: Ratificar as condições financeiras acordadas com o Banco Santander Totta, S.A., com vista à cobertura do risco de taxa de juro de uma tranche do contrato de financiamento no valor de trezentos milhões de euros, celebrado com o ABN AMRO Bank, em 20 de Julho de 2004, denominado "Schuldschein Loan Agreement". -

DOIS: Ratificar as condições financeiras acordadas com a Morgan Stanley, com vista à cobertura do risco de taxa de juro de uma segunda tranche do "Schuldschein Loan Agreement". -

TRÊS: Ratificar a assinatura da "Confirmation Letter" do contrato de swap celebrado com a UBS Limited com vista à cobertura do risco de taxa de juro de uma terceira tranche do "Schuldschein Loan Agreement". -

QUATRO: Ratificar as condições financeiras acordadas com o Deutsche Bank AG London com vista a substituir o contrato de swap celebrado com a mesma entidade em 11 de Maio de 2004. -

CINCO: Ratificar a assinatura da "Confirmation Letter" do contrato de swap celebrado com a UBS, Limited, com vista a substituir o contrato de swap celebrado com a mesma entidade em 14 de Maio de 2004. -

SEIS: Conferir poderes para a assinatura dos contratos e demais documentos necessários para a conclusão das operações referidas nos pontos anteriores. -

Aberta a sessão, tomou a palavra o Senhor Dr. José O'Neill, o qual referiu que a Empresa, à semelhança da vontade já manifestada durante o ano de 2004, decidiu proceder à cobertura do risco de taxa de juro do Schuldschein Loan Agreement no valor de trezentos milhões de euros, mediante a celebração de três contratos de swap, com vista à cobertura de uma tranche de cem milhões de euros cada, celebrados respectivamente com o Banco Santander Totta, S.A., a Morgan Stanley e com a UBS Limited. Mais foi referido que tendo-se verificado entre os dias 24 e 25 de Janeiro as condições necessárias para o fecho das referidas transacções, na parte relativa à determinação das condições financeiras aplicáveis, terem as mesmas sido acordadas, mediante o envio pelas instituições financeiras referidas de confirmações por escrito, nos termos das quais se identificam as referidas condições. -

Entrando-se de imediato na discussão do ponto Um da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar as condições financeiras acordadas com o Banco Santander Totta, S.A., com vista à cobertura do risco de taxa de juro de uma tranche de cem milhões de euros do Schuldschein Loan Agreement, as quais se encontram anexas à presente acta dela fazendo parte integrante. -

Entrando-se de seguida na discussão do ponto Dois da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar as condições financeiras acordadas com a

Morgan Stanley, com vista à cobertura do risco de taxa de juro de uma segunda tranche de cem milhões de euros do Schuldschein Loan Agreement, as quais se encontram anexas à presente acta dela fazendo parte integrante.-----

Passando de imediato à discussão do ponto Três da ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura da "Confirmation Letter" enviada pela UBS Limited, nos termos da qual foram definidas as condições financeiras subjacentes ao contrato de swap com vista à cobertura da taxa de juro de uma terceira tranche de cem milhões de euros do Schuldschein Loan Agreement, a qual se encontra anexa à presente Acta, dela fazendo parte integrante.

Em seguida, tomou novamente a palavra o Senhor Dr. José O'Neill, o qual referiu que, em virtude de se terem verificado, em 27 de Janeiro do corrente ano, as condições convenientes à sua celebração, foi celebrado com o Deutsche Bank AG London um contrato de swap que visa substituir o contrato de swap anteriormente contratado com a mesma entidade em 11 de Maio de 2004.

Entrando-se de imediato na discussão do ponto Quatro da ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, ratificar as condições financeiras acordadas com a Deutsche Bank AG London, do contrato de swap que visa substituir o contrato de swap anteriormente contratado com a mesma entidade em 11 de Maio de 2004, as quais se encontram anexas à presente acta dela fazendo parte integrante.-----

De seguida, tomou novamente a palavra o Senhor Dr. José O'Neill o qual referiu que, em virtude de se terem verificado, em 24 de Fevereiro do corrente ano, as condições convenientes à sua celebração, foi celebrado com a UBS Limited, para além do contrato referido no ponto três da presente acta, um outro contrato de swap, o qual visa substituir o contrato de swap anteriormente contratado com a mesma entidade em 14 de Maio de 2004.

Entrando-se de imediato na discussão do Ponto Cinco da ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura da "Confirmation Letter" enviada pela UBS Limited, nos termos da qual foram definidas as condições financeiras subjacentes ao contrato de swap que visa substituir o anterior, celebrado em 14 de Maio de 2004, a qual se encontra anexa à presente acta dela fazendo parte integrante.

Finalmente, entrando-se na discussão do ponto Seis da ordem de trabalhos, mais foi deliberado, por unanimidade, mandar qualquier dois membros do Conselho de Gerência ou, alternativamente, o membro do Conselho de Gerência com o pelouro financeiro, Sr. Dr. José Maria Franco O'Neill, conjuntamente com o Director Financeiro, Sr. Dr. José Maria Ferreira de Melo, para assinarem todos os contratos e demais documentos que se mostrem necessários ou convenientes à concretização das referidas transacções, incluindo, nomeadamente, os chamados "ISDA Master Agreements" e "Schedules to ISDA Master Agreements", bem como as "Confirmation Letters" relativas às transacções celebradas com o Banco Santander Totta, S.A., a Morgan Stanley e com o Deutsche Bank e cuja assinatura ainda não teve lugar na presente data. _____

----- Cumprida a agenda de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas dez horas. -----

2005

NO. 1287 / 23 / 05

Aos dezasseis dias do mês de Junho de dois mil e cinco, pelas treze horas, reuniu extraordinariamente o Conselho de Gerência na sede da empresa.

PRESENTE:

Conselho de Gerência:

Presidente: Eng. Carlos Mineiro Aires.

Vogais: Dr. Arnaldo Pimentel.

Eng. Luis Gama Prazeres.

Dr. José O'Neill.

Não participou na presente reunião o Vogal do Conselho de Gerência Senhor Dr. Pedro Pinto.

Secretário-Geral:

Dr. Nuno Soares.

Aberta a sessão, foram tratados os seguintes assuntos:

UM: Deliberar sobre a assinatura do contrato denominado "ISDA Master Agreement" relativo às cinco operações de swap fechadas com o Espírito Santo Investment Plc, uma em 06 de Março de 2003 e quatro em 24 de Setembro de 2003, com vista à cobertura do risco de taxa de juro dos contratos celebrados pela Empresa com o Banco Europeu de Investimento ("BEI"), bem como o respectivo "Schedule to ISDA Master Agreement";

DOIS: Deliberar sobre a atribuição de poderes a quaisquer dois dos membros do Conselho de Gerência ou a qualquer um dos membros do Conselho de Gerência juntamente com o Director Financeiro, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido

delegados, para a prática dos actos necessários ou convenientes à celebração dos contratos previstos no ponto um da presente ordem de trabalhos.

Após breve troca de impressões entre os presentes, tomou a palavra o Senhor Dr. José O'Neill, o qual referiu que, em 2003, foram fechadas entre a Empresa e o Espírito Santo Investment Plc cinco operações de swap, uma em 06 de Março de 2003 e quatro em 24 de Setembro de 2003, com vista à cobertura do risco de taxa de juro dos contratos celebrados pela Empresa com o BEI, sendo que apenas agora em 2005, no âmbito das negociações levadas a cabo com vista à conclusão de novas operações de swap com outras entidades financeiras, é que se iniciaram as negociações com vista à celebração do "ISDA Master Agreement" relativo às cinco operações de swap em causa, as quais foram entretanto concluídas, encontrando-se o contrato no seu conjunto (i.e. "ISDA Master Agreement" e respectivo "Schedule to ISDA Master Agreement") pronto para assinatura.

Entrando-se de imediato na discussão do Ponto Um da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a assinatura pela Empresa do "ISDA Master Agreement" relativo às cinco operações de swap fechadas com o Espírito Santo Investment Plc, uma em 06 de Março de 2003 e quatro em 24 de Setembro de 2003, com vista à cobertura do risco de taxa de juro dos contratos celebrados pela Empresa com o BEI, bem como do respectivo "Schedule to ISDA Master Agreement".

Entrando na discussão do Ponto Dois da ordem de trabalhos, mais foi deliberado atribuir poderes a quaisquer dois dos membros do Conselho de Gerência ou a qualquer um dos membros do Conselho de Gerência juntamente com o Director Financeiro, Senhor Dr. José Maria Ferreira de Melo, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados, para a assinatura dos contratos previstos no ponto um da presente ordem de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas treze horas e quinze minutos.

C. G. autêntico!

NO. 1301 / 37 / 05

Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e cinco, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu extraordinariamente o Conselho de Gerência na sede da empresa.....

PRESENTES:.....

Conselho de Gerência:.....

Presidente: Eng. Carlos Mineiro Aires.....

Vogais: Dr. Arnaldo Pimentel.....

Eng. Luís Gama Prazeres.....

Dr. José O'Neill.....

Secretário-Geral:.....

Dr. Nuno Soares.....

Aberta a sessão, foram tratados os seguintes assuntos:.....

UM: Deliberar sobre a assinatura do contrato denominado "ISDA Master Agreement" bem como o respectivo "Schedule to ISDA Master Agreement", conferindo-lhes efeito retroactivo a trinta e um de Julho de dois mil e dois, nos termos do qual passarão a ser reguladas as operações de swap fechadas com o Banco Santander Totta, S.A. em substituição do Contrato Quadro Para Operações Financeiras celebrado em sete de Agosto de 2002;.....

DOIS: Deliberar sobre a atribuição de poderes a quaisquer dois dos membros do Conselho de Gerência ou a qualquer um dos membros do Conselho de Gerência juntamente com o Director Financeiro, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados, para assinarem o "ISDA Master Agreement" bem como o respectivo "Schedule to ISDA Master Agreement" previstos no ponto Um da presente ordem de trabalhos.....

Aberta a sessão, tomou a palavra o Sr. Dr. José O'Neill, o qual referiu que, no dia sete de Agosto de dois mil e dois, e com vista a regular as operações de swap contratadas entre o Metropolitano de Lisboa e o Banco Santander Totta, S.A., havia sido celebrado o chamado Contrato Quadro Para Operações Financeiras. Dada a falta de adequação deste contrato à dimensão e sofisticação da Empresa relativamente às operações de swap contratadas, tornou-se necessário proceder à sua substituição por um "ISDA Master Agreement", à semelhança do que acontece com as outras instituições financeiras com que a Empresa tem contratadas operações de swap. Neste sentido, foram iniciadas negociações com o Banco Santander Totta, S.A. com vista à celebração do referido "ISDA Master Agreement", bem como do respectivo "Schedule to ISDA Master Agreement".

Entrando-se de imediato na discussão do ponto Um da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a assinatura pela Empresa do "ISDA Master Agreement" bem como do respectivo "Schedule to ISDA Master Agreement", nos termos das minutas que ficam arquivadas em anexo à presente acta.

Entrando na discussão do ponto Dois da ordem de trabalhos, mais foi deliberado atribuir poderes a quaisquer dois dos membros do Conselho de Gerência ou a qualquer um dos membros do Conselho de Gerência juntamente com o Director Financeiro, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados, para a assinatura dos contratos previstos no ponto Um da presente ordem de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas doze horas, dela se lavrando a presente acta, que vai ser assinada pelos presentes.

2005

NO. 1309 / 45 / 05

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, pelas doze horas e vinte minutos, reuniu extraordinariamente o Conselho de Gerência na sede da empresa.--

PRESENTE:

Conselho de Gerência:

Presidente: Eng. Carlos Mineiro Aires.

Vogais: Dr. Arnaldo Pimentel.

Eng. Luís Gama Prazeres.

Dr. José O'Neill.

Secretário-Geral:

Dr. Nuno Soares.

Aberta a sessão, foram tratados os assuntos previstos na seguinte ordem de trabalhos:

UM: Deliberar sobre a Reestruturação da dívida contraída junto do Banco Europeu de Investimento.

DOIS: Deliberar sobre a adequação das estruturas de cobertura (contratos de swap em vigor) à situação pós-reestruturação, mediante a contratação (i) de um contrato de swap adicional com um nominal igual ao total dos contratos de swap relativos ao Empréstimo BEI Consolidado a taxa fixa revisível (no valor de aproximadamente EUR 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de euros) nos termos do qual a Empresa pagará a taxa fixa média ponderada dos empréstimos e receberá uma taxa variável, restabelecendo, deste modo o nível de cobertura anterior à reestruturação dos Empréstimos BEI, bem como (ii) de um

novos contratos de swap que permita cobrir o incremento do capital em dívida do Empréstimo BEI Consolidado resultante do aumento da vida média em três anos (que atinge um máximo de aproximadamente Euro 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de euros)).

TRÊS: Deliberar sobre a atribuição de poderes a quaisquer dois dos membros do Conselho de Gerência ou a qualquer um dos membros do Conselho de Gerência juntamente com o Director Financeiro, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados, para a assinatura do contrato, nos termos do qual se venha a contrair a reestruturação da dívida contraída junto do Banco Europeu de Investimento referida no ponto um da presente Ordem de Trabalhos, os demais documentos que se mostrem necessários para o efeito, nomeadamente o pedido a dirigir a S. E. o Ministro das Finanças, bem como os contratos e demais documentos que se mostrem necessários à contratação dos contratos de swap previstos no ponto dois da Ordem de Trabalhos.

Aberta a sessão, tomou a palavra o Sr. Dr. José O'Neill, o qual referiu que, entre os anos de mil novecentos e noventa e dois e de dois mil e três, a Empresa contraiu vários empréstimos junto do Banco Europeu de Investimento ("BEI"), cuja dívida global, em quinze de Dezembro de dois mil e cinco, se encontra estimada em Euro 1.273.886.000,00 (mil duzentos e setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil euros) ("Empréstimos BEI"), com vista à implementação de vários projectos no âmbito da sua actividade económica ("Projectos de Investimento"). Na medida em que os Empréstimos BEI foram solicitados pela Empresa com vista à realização de Projectos de Investimento determinados e foram sendo concedidos pelo BEI em condições consonantes com as características específicas desses mesmos projectos, os mesmos apresentam taxas de juros, periodicidade de contagem de juros, maturidades, períodos de carência e perfis de reembolso diversos. Os Empréstimos BEI foram objecto de concessão de garantias pessoais pelo Estado Português.

Por forma a reduzir a carga administrativa e o esforço financeiro inerentes à manutenção dos diferentes Empréstimos BEI (treze no total), foram encetadas negociações com o BEI, com a intermediação do Banco Santander de Negócios de Portugal, S.A., na sequência da carta mandato assinada em 29 de Dezembro de 2004, e da Sociedade de Advogados, Gonçalves Pereira, Castelo Branco e

Associados, tendo o BEI fornecido à Empresa informação relativa aos empréstimos empréstimos que poderiam ser objecto de reestruturação, tendo, logo à partida, sido excluídos do plano de consolidação os empréstimos ML II/A, ML II/B e ML II/C (no valor de Euro 224.459.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil euros), uma vez que estes empréstimos beneficiam de apoios do Fundo da "European Free Trade Association" (EFTA).-----

A reestruturação pretendida visa essencialmente os seguintes objectivos:-----

A. Consolidação dos actuais Empréstimos BEI, a qual será realizada apenas em substância, i.e. os actuais Empréstimos BEI manter-se-ão em vigor, bem como as respectivas garantias pessoais concedidas pelo Estado Português, procedendo-se à celebração de um novo contrato nos termos do qual serão definidos os novos perfis e condições de reembolso, a taxa de juro e as condições de vencimento e de pagamento de juros aplicáveis, por forma a que, em termos operacionais e de gestão financeira, os vários Empréstimos BEI funcionem como se de um único empréstimo se tratasse ("Empréstimo BEI Consolidado").-----

B. Alisar o perfil de reembolso do Empréstimo BEI Consolidado, com amortizações de capital trimestrais e constantes, por forma a uniformizar o esforço financeiro trimestral da Empresa. Nos anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois haverá contudo lugar à amortização integral dos empréstimos ML VA, ML VB, e ML VC, pelo que a amortização nestes períodos, caso não seja exercida a opção de extensão do prazo de reembolso prevista nos respectivos contratos, será superior à dos restantes períodos. Paralelamente verificar-se-á a concessão de um período de carência de 5 (cinco) anos para metade do capital em dívida, o que permitirá à Empresa não agravar o seu esforço financeiro durante o período da reestruturação em curso.-----

C. Aumentar a vida média do Empréstimo BEI Consolidado. Neste contexto, será contratado um perfil de reembolso para cada um dos Empréstimos BEI a reestruturar, por forma a que, em termos consolidados, o resultado final seja o seguinte:-----

i) A vida média do Empréstimo BEI Consolidado será consequentemente alargada alargada em cerca de 2,3 (dois vírgula três) anos, passando a ser de 11,1 (onze vírgula um) anos (actualmente a vida média dos Empréstimo BEI em termos

consolidados é de 8,9 (oito vírgula nove) anos):-----

ii) Serão respeitados os prazos máximos de maturidade de cada um dos Empréstimos BEI, por forma a respeitar quer as condições inerentes às aprovações concedidas pelo BEI quer o prazo máximo de reembolso previsto no art. 12º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, que é condição de validade das garantias pessoais do Estado.-----

iii) Manutenção da possibilidade actualmente existente de extensão do prazo de reembolso dos Empréstimos BEI ML VA, ML VB e ML VC, na respectiva data de vencimento, por um período adicional de 5 (cinco) anos, por opção da Empresa, desde que para o efeito seja prestada pela Empresa garantia considerada satisfatória por parte do BEI. Permitir-se-á, deste modo, a diluição do pagamento dos montantes devidos pela Empresa nessas datas por um período adicional de 5 (cinco) anos, tomando o perfil de reembolso consolidado constante deste o fim do período de carência até à maturidade do último empréstimo na opção de extensão (Junho de dois mil e vinte e sete). A data prevista para a primeira extensão é em dois mil e vinte.-----

D. Contratação de uma taxa de juro variável com spread fixo para o Empréstimo BEI Consolidado, com períodos trimestrais de pagamento de juros.-----

A conversão das actuais taxas de juro fixas revisíveis em taxas variáveis comportará a assumpção pela Empresa dos chamados "Breakage Costs", os quais, com referência a quinze de Setembro de dois mil e cinco (data das taxas BEI consideradas para o cálculo), ascendiam ao montante de Euro 27.917.342 (vinte e sete milhões, novecentos e dezassete mil, trezentos e quarenta e dois euros). Os "Breakage Costs" reflectem o diferencial entre as taxas de juro contratadas pela Empresa e as taxas de juro praticadas pelo BEI, à data da reestruturação, para o período remanescente do período de juros em vigor, e o respectivo montante final será determinado na data de reestruturação (i.e. em quinze de Dezembro de dois mil e cinco) face às taxas BEI então em vigor.-----

Mais foi referido pelo Sr. Dr. José O'Neill que o ideal será que a assumpção dos referidos "Breakage Costs" seja efectuada mediante a respectiva capitalização como "spread" adicional à taxa de juro do Empréstimo BEI Consolidado, uma vez que a respectiva incorporação no capital em dívida implicaria a necessidade de aprovação de um novo empréstimo correspondente a esse montante por parte do

BEI e da obtenção de garantia suficiente por parte da Empresa que garantisse o pagamento do referido empréstimo, realçando que o "spread" adicional, resultante da incorporação dos "Breakage Costs", reflecte a incorporação das taxas fixas contratadas pela Empresa no passado e não o risco de crédito inerente ao Empréstimo BEI Consolidado. Os "Breakage Costs", com referência a trinta de Setembro de dois mil e cinco representam um acréscimo médio de spread de 27 a 29 bps (pontos base) em termos consolidados, variando de acordo com cada plano plano de reembolso. No entanto, esta incorporação dos "Brackage Costs" na taxa de juro terá um impacto neutro, na medida em que será compensado pela contratação de uma taxa de juro mais baixa dado o nível de taxas de juro actual ser ser mais baixo do que o das taxas fixas em vigor com o BEI.

Finalmente, foi ainda referido pelo Sr. Dr. José O'Neill que, por imperativo legal, a referida reestruturação será objecto de autorização por parte de S. E. o Ministro das Finanças, em virtude de a referida dívida ser objecto de garantia pessoal por parte do Estado Português, tendo já sido encetadas negociações com a Direcção Geral do Tesouro nesse sentido.

Entrando-se de imediato na discussão do Ponto Um da Ordem de Trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a reestruturação da dívida contraída junto do BEI, nos termos acima referidos.

Passando à análise do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, foi referido pelo Sr. Dr. José O'Neill que todos os Empréstimos BEI sujeitos a taxa fixa revisível (e que ascendem ao montante de Euro 640.469.924,00 (seiscentos e quarenta milhões quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e quatro euros) se encontram cobertos por contratos de swap. Desta forma pretende-se compensar os os "Brackage Costs" associados ao cancelamento das referidas taxas fixas revisíveis mediante a reestruturação da taxa fixa dos swaps que lhe estão afectos. Neste contexto pretende-se celebrar um contrato de swap adicional sobre o nominal e pelo prazo dos empréstimos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento sujeitos a taxa fixa revisível, de modo a fazer face à Reestruturação referida no Ponto Um da Ordem de Trabalhos. O objectivo da Empresa é concentrar o benefício da conversão da taxa fixa em taxa variável no prazo de vigência das actuais taxas fixas revisíveis, i.e. até quinze de Julho de dois mil e doze. Nas condições de mercado actuais, esta estrutura permitirá baixar

significativamente, até Junho de dois mil e nove, o custo médio ponderado do Empréstimo BEI Consolidado. Simultaneamente será também celebrado um novo contrato de swap com vista à cobertura do incremento do capital em dívida do Empréstimo BEI Consolidado resultante do aumento de vida média em três anos (que atinge um máximo de aproximadamente Euro 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de euros), através de uma taxa bonificada que permita obter potencialmente uma redução no custo médio dos fundos da Empresa.

Entrando na discussão do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a contratação do contrato de swap adicional e do novo contrato de swap, em consequência da Reestruturação prevista no Ponto Um da Ordem de Trabalhos.

Passando à discussão do Ponto Três da Ordem de Trabalhos foi igualmente aprovado, por unanimidade, atribuir poderes a quaisquer dois dos membros do Conselho de Gerência ou a qualquer um dos membros do Conselho de Gerência juntamente com o Director Financeiro, Senhor Dr. José Maria Ferrelra de Melo, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados, para a assinatura do contrato previsto no Ponto Um da presente Ordem de Trabalhos e dos demais documentos que se mostrem necessários para a concretização da referida reestruturação, nomeadamente para a assinatura do pedido de autorização a dirigir a S. E. o Ministro das Finanças, bem como para a assinatura dos contratos e demais documentos que se mostrem necessários à contratação dos contratos de swap referidos no Ponto Dois da Ordem de Trabalhos.

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando a presente acta que vai ser devidamente assinada pelos presentes.

NO. 1318 / 04 / 06

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e seis, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente o Conselho de Gerência na sede da empresa. -

PRESENTES: _____

Conselho de Gerência: _____

Presidente: Eng. Carlos Mineiro Aires. _____

Vogais: Dr. Arnaldo Pimentel. _____

Eng. Luis Gama Prazeres. _____

Dr. José O'Neill. _____

Secretário-Geral: _____

Dr. Nuno Soares. _____

Aberta a sessão, foram tratados os assuntos previstos na seguinte ordem de trabalhos: _____

UM: Celebração com diversas entidades estrangeiras e/ou nacionais de quaisquer operações de derivados contratadas no âmbito da gestão do risco de taxa de juro dos contratos de financiamento em vigor celebrados pela empresa, mediante a assinatura de todos os documentos necessários ou convenientes à concretização dos mesmos, nomeada mas não exclusivamente os chamados "Confirmation Letters", "ISDA Master Agreements" e "Schedules to ISDA Master Agreements". -

DOIS: Deliberar sobre a atribuição de poderes a quaisquer dois dos membros do Conselho de Gerência ou a qualquer um dos membros do Conselho de Gerência juntamente com o Director Financeiro, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados, para a prática dos actos necessários ou convenientes à execução dos actos e à celebração das operações de derivados previstas no ponto um da

presente ordem de trabalhos. _____

Após breve troca de impressões entre os presentes, tomou a palavra o Sr. Dr. José O'Neill, o qual referiu, que à semelhança do já verificado em anos anteriores, ser intenção da empresa proceder, durante o ano de dois mil e seis, à celebração de operações de derivados contratadas no âmbito da gestão do risco de taxa de juro dos contratos de financiamento em vigor celebrados pela empresa, mediante a celebração de contratos de swap com diversas entidades de direito estrangeiro e/ou nacional. _____

Entrando-se de imediato na discussão do ponto Um da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração pela empresa, durante o ano de dois mil e seis, com diversas entidades estrangeiras e/ou nacionais, de quaisquer operações de derivados contratadas no âmbito da gestão do risco de taxa de juro dos contratos de financiamento em vigor celebrados pela empresa, mediante a assinatura de todos os documentos necessários ou convenientes à concretização dos mesmos, nomeada mas não exclusivamente os chamados "Confirmation Letters", "ISDA Master Agreements" e "Schedules to ISDA Master Agreements". _____

Entrando na discussão do ponto Dois da ordem de trabalhos, mais foi deliberado atribuir poderes a quaisquer dois dos membros do Conselho de Gerência ou a qualquer um dos membros do Conselho de Gerência juntamente com o Director Financeiro, Senhor Dr. José Maria Ferreira de Melo, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido delegados, para a prática dos actos necessários ou convenientes à execução dos actos e à celebração das operações de derivados previstas no ponto Um da presente ordem de trabalhos. _____

----- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas treze horas, dela se lavrando a presente acta que vai ser devidamente assinada pelos presentes. _____